



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA N.º 94, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022

REVOGA A PORTARIA N.º 24 DE 06/04/2015 QUE NOMEOU E CONCEDEU GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO NO PERCENTUAL DE 80% INCIDENTE SOBRE A REMUNERAÇÃO BÁSICA A FUNCIONÁRIO INTEGRANTE DO QUADRO DE EFETIVOS PARA EXERCER A FUNÇÃO DE ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 64, incisos IX, X e XXIII, da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o atestado médico e parecer alienista apresentados à Divisão de Recursos Humanos na data de 10/10/2022.

RESOLVE:

Art. 1.º REVOGAR os efeitos da Portaria n.º 24 de 06/04/2015 que designou e concedeu gratificação de função no percentual de 80% incidente sobre a remuneração básica da empregada pública municipal ocupante do cargo de provimento efetivo de técnico administrativo, **NELI APARECIDA HILDEBRANT**, matrícula n.º 1931, portadora da CI RG n.º 5.986.271-5/PR, CPF/MF 020.556.799-10, para responder pela Função Gratificada da Assessoria de Controle Interno.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, 28 de outubro de 2022.

Elias Jocid Gomes da Costa
Prefeito Municipal